

REGULAMENTO PROMOÇÃO SULAMÉRICA + WELLHUB

1. EMPRESAS PROMOTORAS

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.685.053/0001-56, com sede na Rua do Passeio, nº 42, 6º Pavimento, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20211-903 e SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.866.602/0001-51, com sede na Alameda Santos, 2101, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01419-100.

2. EMPRESA PARCEIRA NA PROMOÇÃO

GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.664.649/0001-84, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 716, 10 Andar, na cidade de São Paulo/SP (“Wellhub”).

3. ELEGÍVEIS

Cientes das empresas promotoras, domiciliados em território nacional e portadores de planos de saúde SulAmérica vinculados às carteiras dos produtos Empresarial, PME, PME+ e Adesão que estejam como ativos durante o Período da Promoção (“beneficiários”).

Todos os beneficiários (titulares ou dependentes) que forem incluídos nos produtos acima indicados durante o período de promoção terão direito a participar da promoção.

3.1. Clientes não elegíveis*:

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES DE EMPRESAS QUE CANCELARAM, OU NÃO RENOVARAM, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, O CONTRATO COM O WELLHUB HÁ MENOS DE 12 MESES. CASO OCORRA A ADESÃO DO PLANO WELLHUB PELO BENEFICIÁRIO, O MESMO PODERÁ SER CANCELADO.

A PROMOÇÃO É VÁLIDA APENAS PARA NOVOS USUÁRIOS WELLHUB. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES DE EMPRESAS QUE JÁ POSSUEM CONTRATO COM O WELLHUB. OS COLABORADORES ELEGÍVEIS PELA EMPRESA CONTRATANTE DEVERÃO SEGUIR O PASSO A PASSO ORIENTADO PELO SEU RH.

Não são elegíveis à promoção os portadores de planos de saúde SulAmérica, vinculados às carteiras individuais.

NÃO SÃO ELEGÍVEIS A PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO OS BENEFICIÁRIOS DOS PLANOS ELEGÍVEIS, INDICADOS NA SEÇÃO 3 DESTE REGULAMENTO, QUE ESTEJAM INADIMPLENTES COM QUALQUER UMA DAS EMPRESAS PROMOTORAS .

4. VALIDADE DA PROMOÇÃO

A promoção será válida de **28/08/2024 a 30/09/2025**, sendo que este prazo poderá ser estendido ou reduzido, sem aviso prévio, a critério das empresas promotoras.

5. PROMOÇÃO

Esta é uma promoção comercial voltada a estimular os beneficiários de planos de saúde a praticarem exercício físico e atividades que promovam o bem-estar, em consonância com o posicionamento de Saúde Integral, adotado pelas empresas promotoras, que acreditam no equilíbrio das saúdes física, emocional e financeira.

A SulAmérica habilitou o acesso ao Wellhub, admitindo os beneficiários vinculados às empresas Estipulantes Clientes SulAmérica, via website ou aplicativo, possibilitando a utilização de todos os serviços disponíveis na plataforma. No âmbito desta Promoção, não está contemplada qualquer solução de atendimento e gestão de benefícios à área de Recursos Humanos das empresas estipulantes, limitando-se à disponibilização do aplicativo “Wellhub” aos beneficiários, de acordo com as condições e requisitos dispostos neste regulamento.

5.1. Cadastro/adesão na promoção:

O cadastro da promoção ocorre no aplicativo “SulAmérica Saúde”. Caso o beneficiário não possua o aplicativo, deve obtê-lo por meio da loja de aplicativos do seu smartphone. Abaixo, o passo a passo para que o cadastro seja concluído:

1º Passo: acessar o app SulAmérica Saúde.

2º Passo: clicar no botão “Quero participar” no banner da promoção no aplicativo.

3º Passo: preencher o formulário e aceitar os termos e condições da promoção, incluindo este regulamento.

4º Passo: aguardar a confirmação de cadastro, que será efetuada em até 5 dias úteis. Assim que finalizada, o beneficiário receberá um e-mail para seguir com os próximos passos.

5º Passo: acessar o aplicativo Wellhub. Caso o beneficiário não possua o aplicativo, deve obtê-lo por meio da loja de aplicativos do seu Smartphone.

6º Passo: fazer o cadastro no Wellhub como um novo usuário, selecionando a empresa “Promoção SulAmérica + Wellhub” e informando o mesmo e-mail que cadastrou no formulário da SulAmérica.

6º Passo: escolher seu plano Wellhub** e começar a treinar.

**Por “Planos do Wellhub”, deve-se entender como as opções de diferentes planos disponíveis no aplicativo Wellhub, por meio do qual o usuário pode ter acesso aos parceiros de atividade física e bem-estar, efetuando o pagamento da mensalidade correspondente. Cada um dos planos do Wellhub possui um valor de mensalidade, que varia de acordo com o número e diversificação dos parceiros de atividade física e de bem-estar postos à disposição do usuário.

A CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE, PARA NOVOS CLIENTES, OU A TITULARIDADE DO PLANO DE SAÚDE SULAMÉRICA NÃO IMPLICA A ADESÃO AUTOMÁTICA DO BENEFICIÁRIO, SENDO NECESSÁRIO QUE ESTE REALIZE A ADESÃO A ESTA PROMOÇÃO SEPARADAMENTE. DA MESMA FORMA, OS PAGAMENTOS RELATIVOS AO PLANO DE SAÚDE SULAMÉRICA NÃO INCLUEM OS VALORES RELACIONADOS À ASSINATURA DOS PLANOS WELLHUB.

DEMAIS DISPOSIÇÕES

- **Contrato pré-existente com Wellhub:** A presente promoção não altera a relação já firmada entre a empresa estipulante (empresa com a qual o beneficiário possui vínculo) e o Wellhub. Caso a referida empresa estipulante decida rescindir sua relação com o Wellhub, antes do término do contrato, ou não renove o contrato com o Wellhub ao término da vigência, os beneficiários a ela vinculados serão excluídos da plataforma Wellhub e não poderão aderir à presente promoção durante um período de 12 (doze) meses, a contar da rescisão contratual. Para saber se sua empresa está na situação aqui descrita, consulte a área de Recursos Humanos da sua empresa.
- **Cancelamento Wellhub:** o beneficiário poderá cancelar sua adesão à promoção a qualquer momento.

- **Cancelamento do Plano de Saúde SulAmérica:** na ocorrência do cancelamento do plano de saúde, o Beneficiário será excluído da plataforma do Wellhub no mês subsequente àquele do cancelamento do plano de saúde, seja tal cancelamento realizado de maneira coletiva (fim do contrato entre a empresa estipulante e a SulAmérica) ou individual (realizada pelo próprio beneficiário do plano de saúde perante a SulAmérica).
- **Critérios de exclusão do participante da promoção:** Em caso de tentativa de fraude ou infração às condições descritas neste Regulamento, a pessoa será automaticamente excluída da plataforma do Wellhub.

Considera-se fraude, para efeitos deste regulamento, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita, a falsificação, manipulação ou omissão de fatos, informações ou dados que provoca, ainda que potencialmente, representação distorcida da realidade ou engano ou resultado, em desvantagens ou em concessão de benefícios ou vantagens financeiras indevidas ao fraudador ou a terceiros.

- **Compartilhamento de dados pessoais:** Os dados pessoais dos Beneficiários que aderirem à Promoção serão compartilhados entre as Empresas Promotoras e o Wellhub, para que seja confirmado o critério de elegibilidade à participação na Promoção.

As Empresas Promotoras e o Wellhub, na qualidade de Controladores de Dados, declaram e garantem que os tratamentos de dados pessoais dos Beneficiários serão realizados em conformidade com o objeto deste Regulamento e com a sua finalidade, na forma das leis brasileiras em vigor.

- Em qualquer uma das hipóteses de cancelamento descritas nesta seção, as empresas promotoras e o Wellhub não realizarão qualquer tipo de devolução do valor da assinatura do Plano Wellhub ou do plano de saúde ao Beneficiário.
- A SulAmérica não se responsabiliza pelas condições contratuais, quaisquer que sejam elas, firmadas entre as empresas estipulantes e o Wellhub. Havendo qualquer dúvida, as empresas estipulantes deverão contatar o Wellhub.
- As Empresas Promotoras poderão alterar as regras de elegibilidade ao programa. Nessa hipótese, ocorrerá a publicidade da nova dinâmica, por meio de comunicações dirigidas aos beneficiários e corretores.

As dúvidas sobre a promoção e controvérsias oriundas de reclamações dos Beneficiários sobre a promoção serão dirimidas pelas Empresas Promotoras, por meio dos seus canais de atendimento: suporte.sulamerica@wellhub.com (Wellhub) e 0800-722-0504 (SAC SulAmérica). Dúvidas relacionadas ao funcionamento dos planos do Wellhub devem ser direcionadas diretamente aos canais de atendimento do Wellhub. Na hipótese de as Empresas Promotoras receberem questionamentos sobre os planos do Wellhub, tais questionamentos serão direcionados ao Wellhub.

Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Beneficiário para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

Aplica-se a legislação brasileira ao presente Regulamento e a eventuais disputas relacionadas a ele.

São Paulo, 04 de abril de 2025.